



## RESOLUÇÃO Nº 102/2024-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 31/05/2024.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o Contrato de Gestão Administrativa e Financeira nº 017/2024 celebrado entre FADEC e a UEM.

Considerando o eProtocolo 21.927.552-8;  
Considerando o Parecer 187/2024-PJU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de maio de 2024.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar Contrato de Gestão Administrativa e Financeira nº 017/2024 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), objetivando a execução do Projeto "Sala CINE UEM: aprimoramento de espaço de exibição para produções audiovisuais".

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de maio de 2024

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/06/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)